Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 627

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Alécio Espínola/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar Aporte Financeiro para participação de eventos e competições da modalidade, bem como para a promoção de eventos e competições da modalidade em Cascavel, para a Associação Ginastica Rítmica Esportiva Cascavel., fomentando ainda mais essa modalidade esportiva na região.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	34	Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC
Objeto/Descrição:		Destinar Aporte Financeiro para participação em eventos e competições da modalidade, bem como para custeio e manutenção das atividades da Associação Ginastica Rítmica Esportiva Cascavel.
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA